



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



EDITAL

Nº 206/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o seu despacho nº 2225-PCM/2020, de 14 de dezembro:

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino, cumulativamente de modo específico, o encerramento dos equipamentos municipais abaixo indicados nos seguintes dias:

- **Centro de Recursos do Movimento Associativo** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Pavilhões Desportivos Escolares** – Encerram nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Pavilhão Municipal da Torre da Marinha** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- **Oficina da Juventude de Miratejo** – Encerra nos dias 26 de dezembro de 2020 e 2 de janeiro de 2021;
- **Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil** – Encerra nos dias 26 de dezembro de 2020 e 2 de janeiro de 2021;
- **Núcleo do Moinho de Maré de Corroios** – Encerra do dia 26 dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021 (inclusive);
- **Extensão do Ecomuseu no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal** – Encerra de 21 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021 (inclusive);
- **Biblioteca Municipal** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2020 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2021;
- **Auditório Municipal** – Encerra no dia e 26 de dezembro de 2020 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2021;
- **Cinema S. Vicente** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2020 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2021;
- **Armazém 56** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2020 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2021;
- **Quinta da Fidalga** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 1, 2 e 3 de janeiro de 2021;
- **Oficina de Artes Manuel Cargaleiro** – Encerra nos dias 26 e 27 de dezembro de 2020 e nos dias 1, 2 e 3 de janeiro de 2021;

Neste período, a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos porta-a-porta não será realizada nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2021.

Nos dias 24 e 31 será garantida a recolha porta-a-porta dos circuitos de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (contentores castanhos) de Belverde.

Nos dias **25 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2021** não serão realizadas as recolhas RSU (semienterradas, enterrada e convencional) das **7 horas às 21 horas**.

A recolha convencional noturna de **24 de dezembro para 25 de dezembro de 2020** será **antecipada para as 14 horas do dia 24**.

A recolha convencional noturna de **31 de dezembro de 2020 para o dia 1 de janeiro de 2021** será **antecipada para as 14 horas do dia 31**.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes – de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas, com muita saúde.

Seixal, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.